

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020□

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 06/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A EMPRESA AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA□.

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, doravante Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o no 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Cédula de Identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.026.441/0001-25, com sede à Rua Dr. Porciúncula, nº 2211, Venda da Cruz, São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Silmara Macedo de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade nº 03311062, expedida pelo CRQ - 3ª Região, e do CPF/MF n.º 485.492.077-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constituem objetos do presente Termo Aditivo o **REAJUSTE** e a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual por 12 (doze) meses, **de 31/01/2023** a **31/01/2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - <u>DA VIGÊNCIA</u>

2.1 - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por 12

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 - O valor dos serviços fica reajustado em 5,90% com base no IPCA (IBGE) apurado no período de 12/2021 a 11/2022, conforme cláusula 18.1 do Termo de Referência, anexo do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

- 4.1 O valor máximo mensal do Contrato, após reajustado, passa de R\$ 20.610,71 (vinte mil, seiscentos e dez reais e setenta e um centavos) para R\$ 21.823,48 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), a partir de 31/01/2023.
- 4.2 O valor máximo global do Contrato para o período compreendido por esse aditivo é de R\$ 261.881,76 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

| Item | Descrição | Unid. | Quantidade Estimada (m²) | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------|-------|-----------------------------|-------------------|----------------|
| 1 | Descupinização | | | | R\$ 261.881,76 |

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Fonte 8100, PI M 20RK G 01 N, UGR 150745 e Natureza de Despesa 33.90.00.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II e o artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA - <u>DA RATIFICAÇÃO</u>

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.



Documento assinado eletronicamente por **Silmara Macedo de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 24/01/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos**, **VICE-REITOR**, em 25/01/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/01/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves**, **CHEFE DE DIVISAO**, em 25/01/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1236979** e o código CRC **59E073FF**.

Referência: Processo nº 23069.150941/2020-56 SEI nº 1236979

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ: 32.479.123/0001-43

De acordo com a Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do sistema federal de ensino.

EXTRATO DE INFORMAÇÕES DE REGISTROS DE DIPLOMAS EXPEDIDOS PELA **UFES**

| Período/Data de Registro | Quantidade de Diplomas Registrados | Intervalo de Números de Registro | Número do Livro de Registro | | | | | |
|---|--|-------------------------------------|-----------------------------------|--|--|--|--|--|
| 09/11/2022 a 20/01/2023 | 95 | 8554 a 8648 | 030 - Série - A | | | | | |
| Sítio eletrônico para consulta de diplomas registrados: www.prograd.ufes.br | | | | | | | | |

EXTRATO DE INFORMAÇÕES DE REGISTROS DE SEGUNDAS VIAS DE DIPLOMAS **EXPEDIDOS PELA UFES**

| Período/Data de Re | Diploma | | Intervalo de Números de Registro | | | | do de | |
|---|---------|----|-------------------------------------|----------|-----------------|-------|----------|--|
| 29/11/2022 a 23/12 | /2022 | 16 | 119/2022 a | 134/2022 | 001 - | Série | - D | |
| 17/01/2023 | | 01 | 1/2023 | | 001 - Série - D | | | |
| Sítio eletrônico para consulta de diplomas registrados: www.prograd.ufes.br | | | | | | | | |

CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO Pró-Reitora de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.190357/2022-03.

Regime Diferenciado de Contratações № 5/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE

Contratado: 06.173.511/0001-91 - RETROFIT ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a realização de obras de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e projeto executivo, para implantação de edificação visando ampliação de unidade em volta redonda - campus do aterrado da universidade federal fluminense (puvrca/uff), a serem executadas nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do

certame que deu origem a este instrumento contratual.. Fundamento Legal: Vigência: 25/01/2023 a 25/09/2024. Valor Total: R\$ 10.063.063,64. Data de Assinatura: 23/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 150182

Número do Contrato: 6/2020.

№ Processo: 23069.150941/2020-56.

Pregão. № 76/2019. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 01.026.441/0001-25 - AMBIENTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, de 31/01/2023 a 31/01/2024, e reajuste do valor contratual em 5,90%, com base no IPCA-IBGE apurado no período de 12/2021 a 11/2022. Vigência: 31/01/2023 a 31/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 261.881,76. Data de Assinatura: 25/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 1/2023 - UASG 150182

Nº Processo: 23069191465202295. Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos com e sem restrições alimentares (sem glúten, sem lactose e afins), destinados a suprir as demandas da merenda escolar dos alunos do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Universidade Federal Fluminense, em Niterói - RJ.. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 26/01/2023 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, № 9 - Icarai-niteroi, -Niterói/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00001-2023. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/02/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

> JULIANA PALERMO BORSOI RICHA Pregoeira

(SIASGnet - 25/01/2023) 150182-15227-2022NE003328

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 45/GR/UFFS/2023 PROCESSO SELETIVO REGULAR DA GRADUAÇÃO UFFS/2023.1

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), de acordo com a Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) Nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de candidatos para ocupação das vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2023 nos campi Chapecó, Laranjeiras do Sul, Realeza, Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo, se dará por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2022, observando também o disposto na Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto № 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa do MEC № 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, e a Resolução № 6/2012, alterada pela Resolução № 8/2016 da Câmara de Graduação (CGRAD) do Conselho Universitário (CONSUNI) da

1 Para concorrer às vagas oferecidas nos cursos de graduação presenciais da UFFS em 2023.1, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2022 para, posteriormente, efetuar sua inscrição no Processo Seletivo SiSU 2023.1, em conformidade com as normas estabelecidas em Editais Complementares da UFFS.

2 A inscrição deverá ser realizada no site do SiSU (sisu.mec.gov.br), no período divulgado pelo MEC, sendo de responsabilidade do candidato a realização da inscrição e a veracidade das informações prestadas.

3 Cabe ao interessado observar as informações constantes no Termo de Adesão da UFFS ao SiSU, o cronograma do processo seletivo, divulgados pelo MEC no site sisu.mec.gov.br e pela UFFS, no site https://www.uffs.edu.br/estudenauffs e demais editais e normas complementares divulgados pela UFFS.

4 Os cursos de graduação, o número de vagas, documentação para matrícula são divulgados no Edital de inscrição da UFFS, bem como no Termo de Adesão ao SiSU 2023.1.

5 O resultado da chamada regular dos candidatos classificados pelo SiSU será divulgado meio de publicação site sisu.mec.gov.br https://www.uffs.edu.br/estudenauffs.

ISSN 1677-7069

6 As chamadas de lista de espera do SiSU serão realizadas pela UFFS e divulgadas exclusivamente no site https://www.uffs.edu.br/estudenauffs.

7 O período, os locais e horários para registro da matrícula dos candidatos classificados do Processo Seletivo UFFS/2023.21serão informados nos respectivos editais

8 A UFFS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo UFFS 2023.1.

9 Os editais, as orientações, documentação para matrícula, formulários, cronograma, Termo de Adesão e demais documentos estarão disponíveis para consulta no site https://www.uffs.edu.br/estudenauffs, sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

Chapecó-SC, 25 de janeiro de 2023. MARCELO RECKTENVALD

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE ACORDO INTERNACIONAL

Espécie: Acordo Internacional. Processo 23070.041004/2022-33. Objeto: Acordo de cooperação Internacional. Partícipes: UFG e o Geoparque Mundial de la UNESCO Sobrarbe-Pirineos (GMUSP), (Espanha). Assinatura: 25/01/2023. Validade: 25/01/2023. a 24/01/2028.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Especie: Contrato UFG 520/2022. Processo 23070.060611/2022-01. Objeto: Estabelecer a cooperacao entre os participes para a integracao da UFG aos setores de producao, servicos, comunidade e governo, possibilitando a operacionalizacao de Programas de Estagio de Estudantes desta Instituicao de Ensino visando ao desenvolvimento de atividades de aproximação e integração ao mercado de trabalho. Participes: UFG E INSTITUTO CNA. Assinatura: 23/01/2023. Validade: 23/01/2023 a 22/01/2028.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Especie: Convenio UFG 010/2023. Processo 23070.069219/2022-19.Objeto: Proporcionar oportunidades de estagio aos estudantes de graduacao da UFG. Participes:UFG e a CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA. Assinatura: 23/01/2023. Validade: 23/01/2023 a 22/01/2028.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Especie: Convenio UFG 016/2023. Processo 23070.069167/2022-81.Objeto: Proporcionar oportunidades de estagio aos estudantes de graduacao da UFG. Participes:UFG e a RAYQUIMICA LTDA. Assinatura: 25/01/2023. Validade: 25/01/2023 a 24/01/2028.

Especie: Convenio UFG 017/2023. Processo 23070.003303/2023-51.Objeto: Proporcionar oportunidades de estagio aos estudantes de graduação da UFG. Participes:UFG e a TUTTY MOTORS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI. Assinatura: 25/01/2023. Validade: 25/01/2023 a 24/01/2028.

Especie: Convenio UFG 018/2023. Processo 23070.003332/2023-12.Objeto: Proporcionar oportunidades de estagio aos estudantes de graduacao da UFG. Participes:UFG e a SOLOTEK INDUSTRIA DE ADUBOS E FERTILIZANTES S/A. Assinatura: 25/01/2023. Validade: 25/01/2023 a 24/01/2028.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 23088.037130/2021-13 - Acordo de Cooperação entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ- CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e a UNIVERSIDAD DE SAN CARLOS DE GUATEMALA, Guatemala. Objeto: "Intercâmbio de professores, pesquisadores, alunos de graduação e pós-graduação, por meio da organização de encontros educacionais, congressos, seminários, workshops, mesas de intercâmbio acadêmico, eventos e / ou programas culturais do esporte e das artes, entre outros, bem como o desenvolvimento de projetos de pesquisa de interesse mútuo". Vigência: o acordo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 25 de janeiro de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, usando da competência delegada pela Portaria n° 064/2022, da Reitoria, de 26/01/2022, homologa e torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto, objeto do Edital de Abertura Geral nº 12/2022, publicado no D.O.U. de 03/10/2022 e Edital Específico nº 14/2022, publicado no D.O.U. de 04/11/2022. (Processo nº 23854.007933/2022-04):

Área: Clínica Médica de Pequenos Animais

1º Isis Assis Braga - Média: 9.80

2º Reiner Silveira de Moraes - Média: 8,20

3º Isis de Freitas Espeschit Braga - Média: 7,20

4º Laura da Costa Luz - Média: 6,90

5º Talita Lopes Serra - Média: 6,20

HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2023 - UASG 153061

Número do Contrato: 5/2022.

Nº Processo: 23071.005831/2021-72.

Pregão. № 61/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 35.439.466/0001-72 - FONTES BH SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. Objeto: A) prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.02.2023 a 31.01.2024; b) reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do IPCA ocorrida nos últimos 12 meses, alterando o valor anual do contrato para R\$ 19.697,52, a partir de 01.02.2023. Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.697,52. Data de Assinatura: 24/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2023).



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

